



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base na documentação acostada nos autos do Processo Administrativo Nº 065/2022, o Prefeito Municipal de Valente/BA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, para que produza efeitos jurídicos e legais, resolve Homologar o Pregão Presencial - SRP - Nº 08-016/2022 que tem como objeto a Eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias e correlatos, prestação de serviços de traslado para atender as necessidades de famílias carentes deste município, em favor das empresas: PAFAC COMERCIO DE PRODUTOS FUNERARIO CANAÃ LTDA – ME CNPJ: 07.214.675/0001-82, vencedora do LOTE 02, no valor total de R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), VALDETE ALTINA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 39.600.784/0001-24, vencedora do LOTES 01,03 e 04, no valor total de R\$ 125.500,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). Data da Homologação: 20/06/2022.

Valente - Bahia, 20 de junho de 2022.

UBALDINO AMARAL DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal